



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA-PA.
PODER EXECUTIVO
C.N.P.J. 05.149.125/0001-00

DECRETO Nº 001/2017/GP/PMNT.

DE, 01 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Nova Timboteua, no dia 02 de Janeiro de 2017, Segunda-Feira.

CONSIDERANDO o falecimento da professora Gilvânia Abraão e
CONSIDERANDO o reconhecimento pelo seu relevante serviço prestado à educação dos cidadãos timboteuenses.

A Exm.^a Sr.^a CLAUDIA DO SOCORRO PINHEIRO NETO, Prefeita Municipal de Nova Timboteua, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, na data do dia 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Timboteua, em 01 de Janeiro de 2017.


Claudia do Socorro Pinheiro Neto
Prefeita
CPF: 280.888.672-15